Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1556 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012, CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. Ziliomar Carvalho Carneiro, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,56 (setenta e seis, cinquenta e seis), para o cargo de Motorista — Pov. de Caldeirão do Jacó — Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.

RUI DOURADO ARAÚJO Prefeito Municipal



